



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 181/2026

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A RECONSTRUÇÃO DO MEIO FIO DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV. VASCO FERNANDES COUTINHO, NA ALTURA DO nº 2245, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:



43



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003500320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020  
CNPJ 01.955.290/0001-514 - Fone: (27) 372-6500 • [www.camaralinhares.es.gov.br](http://www.camaralinhares.es.gov.br)



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local, há uma falha estrutural que representa deterioração da infraestrutura, podendo causar danos adicionais à estrutura da via, bem como risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, além de caracterizar um obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência.

O meio-fio de concreto é importante porque delimita espaços, sinaliza, e garante segurança e conforto para pedestres e veículos:

- Define os limites entre ruas e calçadas, jardins e passeios
- Permite saber quando é possível estacionar ou não
- Serve como barreira física entre a calçada e a rua, evitando que veículos invadam a área destinada aos pedestres
- Contribui para a segurança de motoristas e pedestres

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 19/01/2026 10:49

Checksum: **C533DA6A2C2DAFAB3F4A2B43E62593E9F6FDE50ECAEF74BA48E7387F2B324B89**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.